

REGRAS DE ACESSO | PARQUE NEY BRAGA

VALORES:

INGRESSO EXPO PARQUE

***Acesso exclusivo ao Parque Ney Braga**

Dias 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13

R\$ 26,00 a INTEIRA e R\$ 13,00 a MEIA-ENTRADA

Dias 07, 08 e 09 – EXPO PROMO

R\$ 18,00 a INTEIRA e R\$ 9,00 a MEIA-ENTRADA

CONDIÇÕES DE COMPRA DE INGRESSOS EXPO PARQUE

1- Crianças até 06 (seis) anos – **NÃO PAGAM**

2- Crianças de 07 até 12 (doze) anos – **PAGAM MEIA-ENTRADA**

3 - Estudantes matriculados no ensino fundamental, regular, médio ou superior, deverão apresentar a carteira de estudante digital, cie – carteira de identificação estudantil, que contém nome completo, foto atualizada, data de nascimento, grau de escolaridade, nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado, data de validade até 31 de março do ano subsequente ao da sua expedição e certificação digital, conforme a lei Federal nº 12.933/13 e Decreto nº 8.537/15 – **PAGAM MEIA-ENTRADA**

4 - Os JOVENS de 15 a 29 anos de idade, **de baixa renda** e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com foto, o documento deve ser expedido por órgão público – **PAGAM MEIA-ENTRADA** - Lei Federal nº 12.933/13 e Decreto nº 8.537/15.

5 -APOSENTADOS portando documento de identificação junto ao INSS, conforme Lei Complementar nº 142/13, com foto – **PAGAM MEIA-ENTRADA**
Em verdade o benefício da MEIA ENTRADA se aplica aos portadores de doenças crônicas, nos termos do Decreto nº 8.537/15.

6- IDOSOS de 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos de idade, Lei 10.741/03 Art. 23 do Estatuto do idoso – **PAGAM MEIA-ENTRADA.**

7- IDOSOS com 65 (sessenta e cinco) anos em diante – **NÃO PAGAM**

8- DOADORES DE SANGUE identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado da Saúde, atualizado (com data definida para a próxima doação) – **PAGAM MEIA-ENTRADA** - Lei Estadual – PR nº 6.406/03.

9- PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR DO PARANÁ, com apresentação de contracheque, holerite ou carteirinha, e documento com foto – **PAGAM MEIA-ENTRADA** - Lei Estadual-PR nº 15.876/08 e Lei Município Londrina nº 10.707/09.

10- Portadores de NECESSIDADES ESPECIAIS (cadeirantes, cegos, portadores de síndrome de down) e AUSTISTAS (mediante comprovação), com direito a um (1) acompanhante – **NÃO PAGAM**

11- Portadores de Câncer – **PAGAM MEIA-ENTRADA**, segundo a Lei Estadual nº 18.445/15, mediante apresentação do atestado médico contendo a classificação internacional da doença (CID) e um Documento de Identidade oficial com foto, expedido por órgão público e válido em todo território nacional, original ou cópia autenticada.

12- MESÁRIOS, mediante a apresentação de declaração de participação como mesário, que pode ser obtida no site do TRE-PR ou no app e-Título – **PAGAM MEIA-ENTRADA**, conforme a Lei Estadual nº 21.931/2024.

13- PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE SAÚDE (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, psicanalistas, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, entre outros que comprovadamente atuem no sistema de saúde), mediante a apresentação de documento de identificação que comprove sua profissão, Contracheque, Carteira funcional emitida por um estabelecimento de saúde ou Carteira de identificação emitida por uma entidade de classe - **PAGAM MEIA-ENTRADA**, conforme a Lei Estadual nº 22130/2024.

14- Horário de Funcionamento das Bilheterias do Parque Gov. Ney Braga durante a Exposição: das **09h às 23h59.**